



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 35/2026

Assunto: Proposta de aprovação de Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias – ANAFS e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, de onde se extrai, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente no domínio da proteção civil.

Que a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias (ANAFS) foi criada em 1991, é uma Organização Não Governamental, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social e Organização de Voluntariado de Proteção Civil, desenvolve, entre outras atividades, uma “ação formativa e operacional a nível nacional nas áreas do socorro, proteção civil, socorrismo, apoio humanitário de populações em risco, mercê de situações de carência social ou de consequências de sinistros de origem natural e/ou tecnológica, situações bélicas ou afins”.

Que a Junta de Freguesia de Alcântara é a Autoridade Local de Proteção Civil, cabendo-lhe a prossecução dos objetivos fundamentais nos domínios de atuação referidos na Lei de Bases da Proteção Civil, assim como dos princípios especiais aplicáveis às atividades de Proteção Civil, dispondo para tal de uma Unidade Local de Proteção Civil.

Que esta parceria irá promover, por um lado, ações de formação à Equipa da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Alcântara e, por outro, garantir o apoio médico-sanitário, pela ANAFS, não só em situações de emergência que ocorram na Freguesia, mas também, em iniciativas culturais e desportivas organizadas pela Autarquia.



JUNTA DE FREGUESIA

Que a despesa decorrente da presente proposta tem previsão orçamental, encontrando-se cabimentada (CAB. N: 203).

Assim, no cumprimento do previsto nas disposições conjugadas nas alíneas m) e n) do n.º 1, do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A aprovação do protocolo de cooperação entre a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias – ANAFS e a Freguesia de Alcântara, nos termos e condições definidos na minuta contratual anexa à presente proposta.
- Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização de celebração do protocolo supramencionado, nos termos e para os efeitos no disposto, nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 29 de janeiro de 2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 18/2026 Reunião de 29/01/2026

O PRESIDENTE

O Presidente

Mauro Santos